



RESOLUÇÃO Nº 071/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/08/2023.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova Relatório Final Convênio celebrado entre o Ministério da Saúde e a UEM – PRO-SAÚDE e PET-SAÚDE.

Considerando o contido no Processo 01260/2013-PRO.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar **relatório final** do Convênio nº 776428/2012 celebrado entre a União por meio do Ministério da Saúde e a Universidade Estadual de Maringá, cujo objeto foi dar apoio técnico e financeiro para **Promover a reorientação da formação profissional em saúde – PRO-SAÚDE e PET-SAÚDE**, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 09 de agosto de 2023

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/08/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)